

**PROCESSO ELEITORAL CONSELHO TUTELAR 2015**



	<del>participação de todos candidatos)</del>	<del>(Art. 12, §3º, da Resolução Conanda nº 170/2014)</del>
<del>Publicação Gabarito da Prova</del>	06/07/2015	Lei Complementar 78/2014
<del>Publicação da Lista dos Resultados na Prova</del>	08/07/2015	
<del>Interposição e decisão de recursos referentes à prova aplicada.</del>	Prazo legal: estabelecido pela legislação municipal: 09/07/2015 a 14/07/2015	Art. 12, §3º, da Resolução Conanda nº 170/2014
<del>Publicação dos candidatos aprovados.</del>	14/07/2015	Relação dos candidatos deve ser encaminhado ao Ministério Público
<del>Início da Campanha de Candidatos</del>	15/07/2015	
Palestra de Orientadora	Julho de 2015	Todos os candidatos devem comparecer.
Realização da Prova escrita	26/07/2015	Local: Escola São José Treze Tílias
Prazo de interposição de recurso do resultado da prova.	27 a 31/07/2015	
Período de análise dos Recursos	03 a 07/08/2015	
Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito e início do período eleitoral	10/08/2015	
Operacionalização da eleição (seleção das pessoas que trabalharão no pleito: solicitação da lista de eleitores junto ao TRE; confecção das cédulas; solicitação de apoio à Polícia Militar, divulgação dos locais de votação)	08/2015 A 09/2015	
Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais. (das 14h às 17h)	14 a 18/09/2015	
Devolução dos formulários	21 a 30/09/2015	

PROCESSO ELEITORAL CONSELHO TUTELAR 2015



Inscrições		(art. 7º, §2, da Resolução Conanda nº 170/2014)  Impedimentos: art. 140, do ECA c/c art. 15, da Resolução Conanda nº 170/2014  Não é admitida a composição de chapas, segundo orienta o art. 5º, inciso II, da Resolução Conanda nº 170/2014
Análise das inscrições	Prazo: 04/06/2015 a 05/06/2015	Art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014
Publicação da relação dos candidatos	Prazo: 06/06/2015	Art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014 Relação dos candidatos deve ser encaminhada ao Ministério Público
Impugnação de candidatura	Prazo legal: até 05 dias da data da publicação da relação dos candidatos	Proposta por qualquer cidadão, devendo indicar os elementos de prova (art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Notificação dos candidatos impugnados para defesa	Prazo: 07/06/2015 a 12/06/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	Prazo: 13/06/2015 a 19/06/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Análise e decisão das impugnações	Prazo: até 22/06/2015	Art. 11, §3º, inciso I, c/c §6º, inciso III, da Resolução Conanda nº 170/2014
Interposição de recurso	Prazo: 23/06/2015 a 28/06/2015	Cabe à plenária do CMDCA julgar os recursos da Comissão Especial Eleitoral (Art. 11, §4º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
<b>Aplicação de prova*</b>	<b>05/07/2015 (um Domingo para garantir a</b>	<b>Necessidade de previsão na legislação municipal</b>

**Resolução 001/2015 – CMDCA e Comissão Especial Eleitoral**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº078/2014 e por deliberação conforme Ata nº020/05/05/2015, altera o Edital 001/2015 – do Processo Eleitoral aos Novos Conselheiros Tutelares de Treze Tílias, que altera o cronograma a partir da data da prova e por acrescentando novos elementos ao processo eletivo conforme cronograma abaixo.

Este Cronograma entra em vigor na data de sua publicação. Podendo ainda sofrer alguma alteração, se necessário.

**ANEXO IV:**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÕES/2015**

**OBS: Os prazos e procedimentos podem sofrer alguma alteração, que será expedida previamente a alteração pela Comissão Especial Eleitoral, publicizando e publicando nos locais previstos neste edital.**

**Cronograma**

<b>Providência</b>	<b>Prazo</b>	<b>Informações complementares</b>
Adequação da lei municipal	Adequada pela Lei Complementar nº78/ de 18 de dezembro de 2014.	Adequar a legislação municipal às novas regras referentes ao processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar  (Art. 139, <i>caput</i> , do ECA /Art. 10, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Publicação do edital	Prazo legal: 06 de abril de 2015	Deverá conter todas normas, datas e prazos referentes ao processo de escolha.  Requisitos mínimos: art. 7º da Resolução Conanda nº 170/2014  Ampla divulgação: art. 9º, <i>caput</i> e §1º, da Resolução Conanda nº 170/2014
	1º Prazo: 06/04/2015 a 29/05/2015	Requisitos: art. 133, do ECA, além dos requisitos da legislação municipal

# PROCESSO ELEITORAL CONSELHO TUTELAR 2015



preenchidos e entrega dos crachás dos fiscais (14h às 17h)		
<b>04 de outubro de 2015 - domingo - DIA DAS ELEIÇÕES</b>		
Às 07 horas Instalação da Mesa Receptora de Votos.		
Às 08 horas: Início da votação.		
Às 17 horas: Encerramento da votação.		
A partir das 17horas		
Início da apuração e da totalização dos resultados.		
Local de escrutínio: <b>Escola Educação Básica São José.</b>		
Análise dos recursos	Até 24 horas após a apuração	
Publicação do resultado dos recursos	06/10/2015	
Publicação da homologação da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares Eleitos.	06/10/2015	
Capacitação dos Novos Conselheiros	Novembro 2015	Titulares e Suplentes Eleitos devem fazer.
Posse dos Novos Conselheiros	10/01/2016.	Em ato especial pela Administração Municipal.

  
**Gláucio Calixto de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA.**